



# Universidade de São Paulo

## Faculdade de Odontologia de Bauru

---

### Portaria GD 017-2020/FOB

*Dispõe sobre a utilização do Sistema Romeu no âmbito da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB), da Universidade de São Paulo.*

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, considerando o processo de Informatização das Clínicas da FOB e tendo em vista o deliberado pela Comissão Gestora do Convênio SUS-FOB/USP, em sessão de 17 de junho de 2019, baixa a presente Portaria:

**Artigo 1º** – Será utilizado o Sistema ROMEU, desenvolvido pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para registro dos atendimentos realizados nas clínicas da FOB-USP, mantendo-se a veracidade e a autenticidade dos dados armazenados.

Parágrafo único – Para utilização, será obrigatória a criação de identificação clara e unívoca do usuário no sistema, bem como a concordância do mesmo com o termo de compromisso de uso apresentado em seu primeiro acesso.

**Artigo 2º** – O acesso ao sistema ROMEU dar-se-á por meio de Credencial pessoal e intransferível, sendo vedado seu compartilhamento e aplicando-se a Portaria USP GR 3662, de 12 de janeiro de 2006.

§1º - A credencial pessoal e intransferível do usuário dispensará a assinatura física nos documentos, exceto nos casos em que seja exigida a assinatura por meio de certificação digital, conforme Resolução CFM nº 1821/2007 e Resolução CFO nº 91/2009, onde continuará sendo realizada a assinatura física do documento e seu devido armazenamento.

§2º - O usuário responderá administrativa, civil e penalmente pelos lançamentos e pelas validações realizados no sistema por meio de sua credencial.

**Artigo 3º** – As informações registradas no sistema ROMEU permanecerão disponíveis digitalmente para eventuais auditorias do Sistema Único de Saúde – SUS e do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS-VI, conforme convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde.

**Artigo 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 29 de junho de 2020.

Prof. Dr. **Carlos Ferreira dos Santos**  
Diretor da FOB-USP